



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº178/2022 de 01 de setembro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1614/2022.
DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Institui no Plano Municipal Programa de Combate à Pedofilia e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Combate à Pedofilia é de responsabilidade da Família, do Estado e da Sociedade Organizada, por meio de ações efetivas de prevenção, identificação e tratamento, a serem implementadas pelo Ente Público Municipal e/ou por intermédio de convênios com Instituições sem fins lucrativos que tenham esse fim social, mediante as seguintes ações:

I - Campanhas e ações de formação, treinamento e informações ao público em geral, no âmbito da educação e da saúde, mediante cursos, palestras e incentivos dentre outros;

II - Capacitação dos profissionais da educação e da saúde, notadamente para identificação de casos de abusos e o correto encaminhamento da vítima e família às Polícias e Delegacias Especializadas e outros órgãos afins próprios ou conveniados;

III - Manutenção de Convênios com sociedade civil organizada, por meio de Associações, ONGs ou Fundações que tenham programas de acompanhamento e tratamento dessas vítimas, cidadania e justiça, envolvendo profissionais das áreas do direito, saúde mental e social;

IV - Destinação de verbas próprias a esses programas, às Instituições Conveniadas;

V - Campanha permanente de combate à pedofilia em veículos de transportes públicos e outros espaços de mídia físico ou virtual.

Art. 2º O Ente Público Municipal firmará convênios de cooperação e troca de informações com Polícias, Delegacias, Poder Judiciário, Ordem dos Advogados, Ministério Público e outros afins, com vista ao combate à pedofilia e ao tratamento das vítimas e famílias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 1º de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

*Lei de Autoria do Vereador Alex Padilha

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6670/2022.
De 1º de setembro de 2022.

Súmula: "Substitui membros da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 52.755/2022:

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, alterando o Decreto n. 6135, de 13 de dezembro de 2021, conforme passa a constar:

"(...)".

Art. 1º (...).

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n. 351.003;
b) Suplente: Pâmela Karen Domingues Magalhães, matrícula n. 357.048.

(...).

IV - Representante da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Michelle Barboza Siqueira da Silva, matrícula n. 359.613;
b) Suplente: Andreia Aparecida Moreira Freitas, matrícula n. 359.430.

(...).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 286/2022.
De 1º de setembro de 2022.

Súmula: "Inclui redação no bojo da tabela constante no artigo 1º da Portaria Municipal n. 268, de 19 de agosto de 2022, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.093/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída redação, no bojo da tabela constante no artigo 1º, da Portaria Municipal n. 268, de 19 de agosto de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.874 352.579	SMELJ	Coordenação / Assessoria II - Esportes de Rendimentos	19/08/2022

(...).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.09.01 16:17:47

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2022/SMA
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **31 de agosto** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
FERNANDA MARQUES ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMM
VINICIUS FAGUNDES BUSULO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS

Fazenda Rio Grande, 31 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDOLA DE
JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº178/2022 de 01 de setembro de 2022

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 016/2022 – CAEP
De 31 de Agosto de 2022

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022, de 07 de Abril de 2022, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS

Roberta Maria do Sacramento E. de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Suellen C. Taborda V. De Lima

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 016/2022

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
357487	20/08/2019	Felipe Chagas Lima Zakszewski	Médico da Família	Aprovado

[Assinatura]

Assinado eletronicamente
em 01/09/2022 às 14:05:00
por SULEN C. TABORDA V. DE LIMA
CPF: 030.908.880-00



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 92/2022
De 15 de agosto de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais e considerando o disposto na Lei Complementar 37/2010:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho — CAD com a seguinte composição:

Titulares:

A — Fernando Diomar do Amaral — Presidente
B — Tamirys Merege da Silva Garcia — Secretária
C — Daisy da Silva Santos - Membro

Suplente:

D — Rosenilda de Barros Vieira

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho tem prazo de 15 (quinze dias) para conclusão dos trabalhos das avaliações periódicas destinadas aos servidores estáveis e em estágio probatório.

Art. 3º O Departamento de RH será responsável pela abertura do procedimento de avaliação desempenho dos servidores estáveis e em estágio probatório, conforme art. 12 da Lei Complementar 37/2010.

Art. 4º A Comissão constituída por este Ato tem mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, processado na forma do Ato nº 014/2013.

Dado e traçado na Câmara Municipal do Fazenda Rio Grande, em 15 de agosto de 2022.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA 93993080904
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA 93993080904
Data: 2022.08.15 15:55:08 -03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

gouv.br
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 15/08/2022 09:09:47 -0300
Verifique em https://verificador.jf.br

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83883-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2021
CONTRATADO: BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 11.472.411/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PRAZO: 6 (seis meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/08/2022 até 23/12/2022

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2021
CONTRATADO: BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 11.472.411/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2022
CONTRATADO: ALERTA – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA
CNPJ: 35.001.520/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA DE CADERNOS RELATIVOS AO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, INCLUIDOS ATOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E UNIÃO (TCE E TCU)

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2020
CONTRATADO: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 84.968.874/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO.
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2022 até 16/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2020
CONTRATADO: FIBER ONE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 12.308.023/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/08/2022 até 21/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2022
CONTRATADO: SUPERMERCADO GALHA AZUL EIRELLI
CNPJ: 12.940.403/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº178/2022 de 01 de setembro de 2022

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021 ID 3602

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA;
CNPJ: 35.990.690/0001-58;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de rádios comunicadores em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especificações constantes no termo de referência.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 44/2021;
PROTOCOLO: 45042/2021;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/08/2022 a 26/08/2023 conforme Ordem de Serviço (Autorização de Fornecimento);
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 26/08/2023;
VALOR: O valor total do presente contrato para o período corresponde é de R\$ 42.072,00 (quarenta e dois mil e setenta e dois reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de 2 (dois) Veículos Sedan, fabricação/modelo 2021/2022, O (zero) KM, capacidade 5 passageiros, MODELO 07 (SAM: 72), através do Convênio SEDU/ PARANACIDADE, e contrapartida Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.879/0001-05, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 569/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
45042

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018 - ID 3056

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NEWSEG SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ: 30.573.580/0001-77;
OBJETO: "Prestação de serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 58/2018;
PROTOCOLO: 50300/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 13/09/2023;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução compreendendo o período de 14/09/2022 à 13/09/2023;
VALOR TOTAL: O valor mensal do contrato é R\$ 31.830,96 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos) para os 84 pontos, passando a vigorar com a cifra de R\$ 381.971,52 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o período correspondente;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2022
PROTOCOLO 47264/2022 - Processo Administrativo nº. 182/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº. 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 01/09/2022 13:37:59 -0300
Verifique em <https://verificador.jf.pr>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 13 horas e 30 minutos do dia 19 de outubro do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Iguçu	Pavimentação em CBUQ	1590,90 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3627-8509 e 3627-8532.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 01/09/2022 09:05:39 -0300
Verifique em <https://verificador.jf.pr>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente CPL